

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2592/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO , no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei Complementar nº 505, de 06 de setembro de 2013;

R E S O L V E: Conceder progressão de classe aos servidores lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN - MT, na Carreira dos Profissionais do Serviço de Trânsito, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Agente do Serviço de Trânsito

| Processo | Matricula | Nome | Classe | Efeito | Financeiro |
|-------------|-----------|---------------------------|--------|------------|------------|
| 453630/2016 | 246777 | ESTER TIEMI NAKANO SILVA | B | 08/09/2016 | |
| 370944/2016 | 81616 | MANOEL JOSE DE MORAES | D | 29/07/2016 | |
| 447878/2016 | 73683 | ROSIMARA MONTEIRO MARTINS | C | 19/08/2016 | |
| 394019/2016 | 225714 | SERGIO RODRIGUES DA PAZ | C | 23/09/2016 | |

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 05 de Outubro de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 83322063

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar